



DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

**DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A
REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL
ENSINO FUNDAMENTAL**

ABRIL DE 2014



DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

SUMÁRIO

<u>APRESENTAÇÃO</u>	3
<u>1 A EDUCAÇÃO INTEGRAL E A CONTEXTUALIZAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL</u> ..5	
<u>1.1 Marcos Legais</u>	7
<u>1.2 Escola em Tempo Integral na Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul</u>	10
<u>2 FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS ORIENTADORES DA ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL</u>	13
<u>2.1 Fontes do Currículo</u>	13
<u>2.2 Princípios Orientadores da Escola em Tempo Integral</u>	14
<u>2.3 Projeto Político Pedagógico</u>	21
<u>3 A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL</u>	23
<u>4 FORMAÇÃO CONTINUADA</u>	23
<u>5 PAPEL DO GESTOR E DA EQUIPE DIRETIVA</u>	24
<u>6 TRABALHO PEDAGÓGICO DO COLETIVO DE PROFESSORES</u>	25
<u>7 OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL</u>	26
<u>7.1 Planejamento e Organização da Escola em Tempo Integral</u>	27
<u>8. SUGESTÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA BASE CURRICULAR DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL: ANOS INICIAIS</u>	35
<u>9. ORIENTAÇÕES SOBRE PPP, PLANO DE ESTUDOS E REGIMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL, EM 2014</u>	38
<u>9.1 Projeto Político Pedagógico e Plano de Estudos (2014)</u>	38
<u>9.1.1 Calendário Escolar:</u>	39
<u>9.2 Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e Plano de Estudos (2015)</u>	39
<u>REFERÊNCIAS</u>	40



DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação/Departamento Pedagógico/Coordenação de Gestão da Aprendizagem, considerando seu compromisso com a construção de uma educação escolar de qualidade social, que contemple as especificidades dos diferentes espaços em que as escolas da rede estadual de ensino se encontram, a diversidade do contexto sociocultural dos estudantes, de suas famílias e da comunidade vem implementando uma reestruturação curricular que atenda à legislação, às necessidades contemporâneas e aos desafios de uma sociedade complexa.

Visando concretizar este compromisso, a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, somada à reestruturação do ensino fundamental do ensino médio e das escolas do campo, apresenta a proposta pedagógica para a ressignificação curricular da Escola em Tempo Integral no ensino fundamental da rede estadual.

Na perspectiva de uma política pedagógica cuja centralidade perpassa o exercício e construção da cidadania indissociada da melhoria da qualidade da aprendizagem, a Escola em Tempo Integral é desafiadora do planejamento e das práticas docentes, que devem estabelecer o diálogo permanente com a gestão democrática, com a qualificação profissional e com a organização flexível dos tempos/espaços escolares ampliando a oportunidade de e para a aprendizagem. Não se trata de, automaticamente, aumentar o tempo de permanência das crianças e adolescentes na escola, mas sim de reestruturar as bases do tempo/aprendizagem, privilegiando uma formação humanista e de inclusão social.

Neste sentido, dialogando com as disposições da Lei n.º 9394/96 - LDB - que preceitua que o ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino (art. 34, § 2º) e com as proposições do Ministério da Educação/MEC, a exemplo do Programa Mais Educação¹, a SEDUC implementou em diversas escolas de sua rede o Projeto Escola em Tempo Integral². Conjugando esforços para a ampliação da jornada escolar, associada a uma organização curricular e proposta pedagógica, esta ação vai ao encontro do direito à educação e busca contribuir para a superação das desigualdades educacionais, para a articulação entre as políticas públicas educacionais e sociais, entrelaçando e comprometendo os

¹ Portaria Interministerial n.º 17/2007 e Decreto n.º 7.083, de 27 de janeiro de 2010.

² Decreto n.º 43.260, de 28 de julho e Ordem de Serviço n.º 05/2004.



DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

diferentes atores sociais numa aprendizagem que acolha o interesse e avance quanto às possibilidades da aprendizagem de crianças e adolescentes.

Esse documento apresenta a Proposta Político Pedagógica para a Escola em Tempo Integral, prática e ação reflexivas que se interrelacionam com a gestão democrática, com os princípios de uma educação voltada para a cidadania e para a inclusão e com a legislação educacional vigente.

Essa Proposta Político Pedagógica busca a construção das aprendizagens dos estudantes numa jornada escolar ampliada que ofereça atividades escolares educativas e diversificadas de forma articulada à plena utilização do espaço escolar, de outros espaços públicos e equipamentos e à comunidade escolar tendo, permanentemente, a preocupação com a condição multidimensional do ser humano e, considerando sua dimensão biopsicossocial.



DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

1 A EDUCAÇÃO INTEGRAL E A CONTEXTUALIZAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

A educação integral é um ideal de formação humana perseguido desde a Antiguidade Clássica. Para os gregos, a educação do cidadão se traduzia numa formação humanista que levasse em conta o corpo e o espírito para dotar o cidadão de condições de participar em sociedade, ou seja, que abrangesse os aspectos intelectual, físico, estético e ético.

É na modernidade, no contexto de busca da emancipação humana que (re)surge o conceito da educação integral do cidadão e consolida-se a escola pública para tal fim.

Diferente de grande parte dos países desenvolvidos, nos quais a escola pública firma-se com jornada integral, conforme demonstra os dados do quadro abaixo, situação essa que contribui para o desenvolvimento de uma educação de qualidade, no Brasil, a escola pública apresenta-se como escola de tempo parcial.

Países	Jornada Escolar
Alemanha	entre 6 e 8 horas
Argentina	5 horas
Austrália	6 horas e meia
Bolívia	6 horas e meia
Cuba	Entre 5 e 8 horas
Chile	Entre 5 e 8 horas
Espanha	Entre 6 e 8 horas
EUA	8 horas
Finlândia	7 horas

Fonte: Parecer CNE/CEB Nº 8/2010

No entanto, vários educadores brasileiros lutaram por uma educação como direito de todos e meio para combater as desigualdades, bem como por uma escola em tempo integral na qual se desenvolvesse uma educação integral. Anísio Teixeira, signatário do Manifesto dos Pioneiros de 1932, foi o grande expoente dessa luta por educação integral junto com Darcy Ribeiro.

Nos anos de 1930, Anísio (2000, p. 29) defendia uma escola que preparasse “o homem para indagar e resolver por si os seus problemas”, uma escola “não como



DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

preparação para um futuro conhecido, mas para um futuro rigorosamente imprevisível”. Para Anísio Teixeira somente uma escola de jornada integral poderia desenvolver uma educação integral. Desse modo, os conceitos de educação integral e tempo integral não são sinônimos.

Nesse sentido, Anísio Teixeira defendia a revisão dos métodos de ensino e de aprendizagem e a revisão dos fins da escola. A aprendizagem por intermédio da “experiência” e a democracia são temas centrais na filosofia Anísio Teixeira, que se referenciava no educador John Dewey, expoente do movimento mundial denominado “Escola Nova”. Para eles, é através da experiência que a curiosidade é despertada, ela é uma força em movimento, a “criança se educa vivendo” (TEIXEIRA, 2000, p. 39). Esses educadores contrapunham-se à cultura intelectual e abstrata, centrada na autoridade e na obediência, características da escola tradicional.

Nas diferentes concepções de educação integral, liberal e libertária, há identidade na noção de aprendizagem através de atividades e não da transmissão de conhecimentos como algo acabado.

As ideias e ações de Anísio Teixeira foram muito importantes para a educação brasileira e serviram de referência para várias experiências de escolas de educação integral – a sua própria experiência com o Centro de Educação Popular Carneiro Ribeiro, as escolas de Brasília e os Cieps.

Para Anísio não bastava garantir o acesso à escola, era preciso oferecer alimentação e garantir o acesso ao esporte, cultura e lazer e formar para o trabalho e para a vida em sociedade. Para isso, defendia a necessidade das escolas desenvolverem um programa de formação integral do(a) estudante, que consistia em um núcleo comum, educação física e música, desenho, dança, teatro, ou seja, um currículo integrado entre a formação geral e as atividades de cunho mais lúdico. Só assim seria possível desenvolver as habilidades de estudo e trabalho, necessárias para a vida adulta e para a vida comunitária.

A partir da Constituição Federal de 1988 ficam expressos os preceitos que garantem os direitos da população infanto-juvenil. A LDB, de 1996, no seu art. 34 trata da jornada ampliada e as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental, no item 7, também trata da educação em tempo integral. Essa legislação fez com que atualmente haja inúmeras experiências de escolas em tempo integral disseminadas pelo Brasil afora.

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

De modo que a Escola em Tempo Integral não pode ser uma justaposição de turnos de trabalho. Para desenvolver uma educação integral é preciso que a escola tenha um Projeto Político Pedagógico com intencionalidade de desenvolver uma educação integral, articulando o trabalho desenvolvido em cada um dos turnos, bem como ter metas e objetivos quanto à aprendizagem e à redução do abandono escolar. Apenas a ampliação da jornada escolar não é garantia de educação de qualidade. Para Gadotti (2009, p. 64) “há que se ter cuidado quando se fala em educação integral para não se confundir esse rico conceito com iniciativas que visam mais a ocupar o tempo das crianças com atividades chamadas ‘culturais’, mas que pouco contribuem com o projeto educacional das escolas”. O autor não nega a importância dessas e outras atividades culturais para a formação do jovem e da criança, inclusive para a formação integral, “mas para que elas tenham sentido num projeto de ‘escola de tempo integral’, é preciso que elas se tornem ‘intencionalmente’ educativas, [...] portanto, articuladas com o projeto-pedagógico da escola (GADOTTI, 2009, p. 64). Para Gadotti (2009, p. 65) a “concepção de tempo integral vai muito além de atividades assistemáticas e ocasionais”.

Propõe-se, assim, uma escola de educação integral, que atue como uma comunidade de aprendizagem, na qual os jovens desenvolvam uma cultura democrática, solidária e participativa, por meio do protagonismo em atividades transformadoras, aprendendo a ser autônomo ao formular e ensaiar a concretização de projetos de vida e de sociedade.

1.1 Marcos Legais

Os princípios normativos que fundamentam a educação integral dialogam com a Escola em Tempo integral e com o Programa Mais Educação materializando a compreensão do direito à educação escolar, do direito a aprender e o respeito e busca da efetividade dos direitos que fundam a sociedade democrática de direito, reconhecendo as diferentes e múltiplas dimensões do homem, destacando-se:

- Constituição Federal, artigos 205, 206 e 227:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

(...)

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90):

Art. 3º. A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - direito de ser respeitado por seus educadores;

III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;

V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

- Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394/1996):

Art. 34º. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

(...)

§ 2º. O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.

§ 5º. Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas em tempo integral.

- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos:

O currículo da escola de tempo integral, concebido como um projeto educativo integrado, deve prever uma jornada escolar de, no mínimo, 7 (sete) horas diárias. A ampliação da jornada poderá ser feita mediante o desenvolvimento de atividades como as de acompanhamento e apoio pedagógico, reforço e aprofundamento da aprendizagem, experimentação e pesquisa científica, cultura e artes, esporte e lazer, tecnologias da comunicação e informação, afirmação da cultura dos direitos humanos, preservação do meio ambiente, promoção da saúde, entre outras, articuladas

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

aos componentes curriculares e áreas de conhecimento, bem como as vivências e práticas socioculturais.

[...] As atividades serão desenvolvidas dentro do espaço escolar, conforme a disponibilidade da escola, ou fora dele, em espaços distintos da cidade ou do território em que está situada a unidade escolar, mediante a utilização de equipamentos sociais e culturais aí existentes e o estabelecimento de parcerias com órgãos ou entidades locais, sempre de acordo com o projeto político-pedagógico de cada escola.

[...] E para que a oferta de educação nesse tipo de escola não se resuma a uma simples justaposição de tempos e espaços disponibilizados em outros equipamentos de uso social, como quadras esportivas e espaços para práticas culturais, é imprescindível que atividades programadas no projeto político-pedagógico da escola de tempo integral sejam de presença obrigatória e, em face delas, o desempenho dos alunos seja passível de avaliação. (Parecer CNE/CEB Nº11/2010, p. 25-26).

- Lei n.º 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Plano Nacional de Educação: (2001-2010):

2.2 Diretrizes do Ensino Fundamental

As diretrizes norteadoras da educação fundamental estão contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Diretrizes Curriculares para o ensino fundamental.

Nos cinco primeiros anos de vigência deste plano, o ensino fundamental deverá atingir a sua universalização, sob a responsabilidade do Poder Público, considerando a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar. O direito ao ensino fundamental não se refere apenas à matrícula, mas ao ensino de qualidade, até a conclusão.

O atraso no percurso escolar resultante da repetência e da evasão sinaliza para a necessidade de políticas educacionais destinadas à correção das distorções idade-série. A expressiva presença de jovens com mais de 14 anos no ensino fundamental demanda a criação de condições próprias para a aprendizagem dessa faixa etária, adequadas à sua maneira de usar o espaço, o tempo, os recursos didáticos e às formas peculiares com que a juventude tem de conviver.

A oferta qualitativa deverá, em decorrência, regularizar os percursos escolares, permitindo que crianças e adolescentes permaneçam na escola o tempo necessário para concluir este nível de ensino, eliminando mais celeremente o analfabetismo e elevando gradativamente a escolaridade da população brasileira. A ampliação da jornada escolar para turno integral tem dado bons resultados. O atendimento em tempo integral, oportunizando orientação no cumprimento dos deveres escolares, prática de esportes, desenvolvimento de atividades artísticas e alimentação adequada, no mínimo em duas refeições, é um avanço significativo para diminuir as desigualdades sociais e ampliar democraticamente as oportunidades de aprendizagem.

O turno integral e as classes de aceleração são modalidades inovadoras na tentativa de solucionar a universalização do ensino e minimizar a repetência.

- Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação (PNE – 2011/2020) - PL 8530/10:

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em cinquenta por cento das escolas públicas de educação básica.

Estratégias:

6.1 Estender progressivamente o alcance do programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual



DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, buscando atender, pelo menos, a metade dos alunos matriculados nas escolas contempladas pelo programa.

- Decreto nº 7.083/2010. Dispõe sobre o Programa Mais Educação:

Art. 2º. São princípios da educação integral, no âmbito do Programa Mais Educação:

I - a articulação das disciplinas curriculares com diferentes campos de conhecimento e práticas socioculturais citadas no § 2º do art. 1º;

II - a constituição de territórios educativos para o desenvolvimento de atividades de educação integral, por meio da integração dos espaços escolares com equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas públicas, praças, parques, museus e cinemas;

III - a integração entre as políticas educacionais e sociais, em interlocução com as comunidades escolares;

IV - a valorização das experiências históricas das escolas em tempo integral como inspiradoras da educação integral na contemporaneidade;

V - o incentivo à criação de espaços educadores sustentáveis com a readequação dos prédios escolares, incluindo a acessibilidade, e à gestão, à formação de professores e à inserção das temáticas de sustentabilidade ambiental nos currículos e no desenvolvimento de materiais didáticos;

VI - a afirmação da cultura dos direitos humanos, estruturada na diversidade, na promoção da equidade étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política e de nacionalidade, por meio da inserção da temática dos direitos humanos na formação de professores, nos currículos e no desenvolvimento de materiais didáticos; e

VII - a articulação entre sistemas de ensino, universidades e escolas para assegurar a produção de conhecimento, a sustentação teórico-metodológica e a formação inicial e continuada dos profissionais no campo da educação integral.

- Lei Nº 14.461, de 16 de janeiro de 2014. Regulamenta o inciso VI do art. 199 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 1.º Fica regulamentado o inciso VI do art. 199 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, estabelecendo que o Estado proverá os meios para que, progressivamente, seja oferecido horário integral aos(às) alunos(as) do ensino fundamental das escolas da rede pública estadual.

- Decreto Nº 51.316, de 21 de março de 2014.

Institui a Escola em Tempo Integral no Ensino Fundamental dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, conforme o disposto na Lei Nº 14.461, de 16 de janeiro de 2014.

1.2 Escola em Tempo Integral na Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul

A ampliação da jornada escolar dos estudantes do ensino fundamental na escola, no Estado do Rio Grande do Sul, encontra-se firmado na Constituição Estadual, art. 199, inc. VI o qual determina que é dever do Estado “*prover meios para que,*



DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

progressivamente, seja oferecido horário integral aos alunos do ensino fundamental”, o que foi regulamentado pela Lei n.º 14.461/2014.

Para além da disposição normativa, a Escola em Tempo Integral espelha a concretização de uma educação que, no viés dos ensinamentos de Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro, seja compromissada com as condições objetivas em que se encontram os estudantes, especialmente aqueles oriundos das classes menos favorecidas, e com sua formação integral, de modo a desenvolver as potencialidades humanas nos seus aspectos: cognitivos, afetivos e socioculturais. Destaca-se, assim, o seu caráter formador que ultrapassa a educação bancária.

A ampliação da jornada escolar deve possibilitar a efetivação de novas atitudes, tanto no que se refere à cognição quanto à convivência social, privilegiando os quatro pilares da Educação adotados pela UNESCO: o aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser.

Neste sentido, a ampliação da jornada escolar para crianças e adolescentes em condições de exclusão, de desigualdade social e privação/vulnerabilidade representa mais uma possibilidade para que o Estado, agregado a políticas públicas em outros setores, ofereça condições para a efetivação de uma escola universal de qualidade social, que considere o acesso a todos os recursos culturais, a metodologias diferenciadas aplicadas aos processos de ensino e de aprendizagem, a troca de experiências, o encontro com a identidade da comunidade, das infâncias e das juventudes, a utilização das tecnologias da informação sempre respeitando a fase do desenvolvimento humano, individual e coletivo.

Assim, a Escola em Tempo Integral é espaço para interação, comunicação no sentido da construção de uma sociedade solidária e fraterna, que respeite e acolha a diferença enquanto enriquecimento da diversidade do ser humano, com conteúdo, com pesquisa, com atividades que aliam o lúdico como parte integrante do processo educativo e que firme o espaço escolar enquanto lócus de exercício da participação de toda a comunidade escolar e construção da cidadania.

Diante do compromisso do Estado do Rio Grande do Sul/Secretaria de Estado da Educação com a inclusão e a qualidade do ensino, com a permanência com aprendizagem de nossos estudantes, a Secretaria apresenta a ampliação progressiva da Escola em Tempo Integral de ensino fundamental da Rede Estadual de Ensino, a qual



DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

aponta para uma carga horária de 8 (oito) horas diárias; matriz curricular flexível coerente com a realidade e as necessidades dos(as) estudantes e da comunidade em que se encontra; proposta pedagógica fundada no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio pedagógico, que promova a articulação e/ou integração entre os turnos; propicie uma vivência coletiva e solidária, a criticidade e o protagonismo dos estudantes com vistas a garantir uma educação integral; a participação e permanente aproximação da comunidade escolar com os processos educativos dos estudantes e das ações e planejamentos participativos da escola; alimentação escolar alinhada com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e que respeite os hábitos locais e se aproxime da agricultura familiar.



DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

2 FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS ORIENTADORES DA ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

A Escola em Tempo Integral, acompanhando o Projeto Político Pedagógico apresentado como marco para a Rede Estadual de Ensino, considera o estudante em seus aspectos biológico e emocional, o qual passa por transformações que dialogam com seu processo de aprendizagem, sendo considerado seu ritmo e especificidades no qual o conhecimento e o currículo se integram e constituem estabelecendo uma ampla rede de significações, reafirmando a escola como lugar de construções e ações coletivas, que passa, necessariamente, pela interlocução, pela escuta de todos os segmentos da Comunidade Escolar.

O currículo é interdisciplinar, resgatando o ser em sua unidade e diversidade, no qual a construção do conhecimento perpassa pelo trabalho coletivo, pela cultura de paz e pelo reconhecimento e acolhimento das diferenças dos estudantes. Explicitado na Proposta Político-Pedagógica da escola materializa e revela a sociedade e o homem social que se busca, bem como o compromisso com a cidadania e com a justiça social.

2.1 Fontes do Currículo

As **fontes do currículo** estruturam-se considerando as dimensões epistemológica, filosófica, socioantropológica e sociopsicopedagógica.

- **A base epistemológica:** refere-se à compreensão do modo de produção do conhecimento, que se dá pela relação entre sujeito e objeto em circunstâncias históricas determinadas; em decorrência desta relação, o homem é produto das circunstâncias, ao mesmo tempo em que as transforma. Não há aprendizagem sem protagonismo do estudante, que constrói significados pela ação.

- **A base filosófica:** a escola será compreendida e respeitada em suas especificidades temporais e espaciais, ou seja, históricas; o currículo será organizado para atender as características das fases do desenvolvimento humano, os aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores do(a) estudante e o trabalho pedagógico será flexível para assegurar o sucesso escolar.

- **A base socioantropológica:** fundamenta um currículo que considera os significados socioculturais da cada prática, no conjunto das condições de existência em que ocorrem, que envolvem o estudante e sua comunidade; esta dimensão fornece os



DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

sistemas simbólicos que articulam as relações entre o sujeito que aprende e os objetos de aprendizagem.

- **A base sociopsicopedagógica:** firma um currículo que considera a relação entre desenvolvimento e aprendizagem; promove o desenvolvimento intelectual na relação com o mundo; compreende a escola como espaço de trabalho cooperativo e coletivo.

Essas dimensões têm por base a relação da escola, de seus diferentes interlocutores com o local onde se encontra, assim, a Proposta Pedagógica da Escola é construída **a partir da pesquisa socioantropológica**, da articulação com as instituições e atores sociais locais que tenham vínculos com as comunidades do entorno da escola e das discussões feitas nos quatro segmentos que compõem a comunidade escolar, para contemplar a diversidade em seus aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos, éticos, estéticos, gênero e étnico.

2.2 Princípios Orientadores da Escola em Tempo Integral

O currículo da Escola em Tempo Integral contempla os processos que se relacionam ao lugar e ao desenvolvimento sustentável, valorizando os saberes locais e os novos conhecimentos e, dessa maneira, resgatando a importância da escola para a comunidade onde está inserida pode contribuir para a superação das desigualdades escolares e sociais. Constitui-se favorecendo a escolarização dos estudantes com deficiências nas turmas comuns e atendendo as diferentes necessidades dos estudantes, sem fragmentação e rupturas na construção do conhecimento e garantindo a interdisciplinaridade.

Para além de considerar a criança e o adolescente em suas especificidades, próprias de sua fase de desenvolvimento e das relações que estabelece com o entorno, a Escola em Tempo Integral tem como princípio orientador do trabalho pedagógico: a politecnia, a pesquisa, a relação parte-totalidade, a relação teoria-prática, o reconhecimento dos saberes, a interdisciplinaridade e a avaliação emancipatória.

- **POLITECNIA E TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO**

A Politecnia é o conceito estruturante do pensar e do fazer pedagógico, que busca a formação integral do sujeito e materializa-se na indissociabilidade entre a formação intelectual, física e tecnológica visando superar a fragmentação do conhecimento humano. Desenvolve-se, tendo o trabalho como princípio educativo, uma vez que é o



DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

trabalho o substrato pelo qual o ser humano produz cultura e transforma a natureza. A noção de politecnia busca superar a dicotomia entre trabalho manual e trabalho intelectual, religando os elementos constitutivos do trabalho – os conhecimentos teóricos aos conhecimentos práticos, desvelando os processos pelos quais a vida material é produzida com vistas à transformação do indivíduo e a sua emancipação. Prepara o estudante para entender os fundamentos científicos das diferentes técnicas que serão encontradas por ele no seu percurso escolar, aproximando os diferentes campos do conhecimento por meio da ação-reflexão-ação.

Nesse sentido, o desenvolvimento cognitivo e experimental deve realizar-se através de processos de ensino e de aprendizagem interdisciplinares, com base num currículo multidimensional que integre conhecimentos, tanto dos componentes curriculares quanto das dimensões da cultura, do esporte, do trabalho, da tecnologia, das ciências, em movimentos de ação-reflexão-ação que se traduzam em todas as situações vivenciadas na escola, tais como: de ensino, de aprendizagem, de formação, de orientação pedagógica e que devem ser sistematicamente acompanhados e monitorados, a partir das metas e objetivos definidos no Projeto Político Pedagógico da escola.

• PESQUISA COMO PRINCÍPIO PEDAGÓGICO

O estímulo ao desenvolvimento da curiosidade nos estudantes deve ocorrer, especialmente, através da iniciação à experimentação. Assim sendo, a pesquisa científica estruturada possibilita encantá-los com a construção do conhecimento e, ao mesmo tempo, contribui para formar sujeitos críticos, reflexivos, protagonistas dessa construção de conhecimento e sujeitos da transformação da sociedade em que vivem. Oportuniza a exploração de áreas de interesse que motivam o estudante, que o desafiam a solucionar situações problema, aguçando sua criatividade, iniciativa e autonomia, capacidades que devem e podem ser ampliadas para a construção de projetos de vida. Os estudantes devem elaborar “projetos de pesquisa”, adequados ao seu estágio de desenvolvimento, com a mediação do professor, em interlocução com todas as áreas do conhecimento.

A pesquisa como princípio pedagógico possibilita o desenvolvimento e o aprofundamento das condições de reflexão, elaboração, sistematização, indagação, formulação de hipóteses e, principalmente, da compreensão de que a “pergunta” é a grande geradora da construção do conhecimento.



DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

• INTERDISCIPLINARIDADE

O primeiro passo rumo à proposta do currículo interdisciplinar é a mudança do paradigma de escola e da postura dos professores. A função da escola é de construir, pela práxis, uma nova relação humana, revendo criticamente o acervo de conhecimentos acumulados e tomando consciência da participação pessoal na definição de papéis sociais, quanto a conteúdos, metodologias e atividades. E também no que se refere à maneira de tratar o estudante e os componentes que devem ser estimulados, tais como: a auto expressão (livre, crítica, criativa e consciente); a autovalorização (reconhecimento da própria dignidade); a corresponsabilidade (iniciativa, participação e colaboração); a curiosidade e a autonomia na construção do conhecimento, estabelecendo uma rede de significação interdisciplinar.

A qualidade da educação necessita de um currículo interdisciplinar e é alcançada via gestão participativa, trabalho em equipe, parceria e cooperação. Todos estes mecanismos visam superar o modelo individualista, fragmentado e centralizador de administração e de produção do saber.

Uma prática escolar interdisciplinar tem algumas características que podem ser apontadas como fundamentos para a transformação curricular, e que exigem mudança de atitudes, de procedimentos e de posturas por parte dos professores e de todos os sujeitos envolvidos no processo educacional, tais como:

- Perceber-se interdisciplinar, sentir-se parte do universo e um universo à parte (resgatar sua própria inteireza, sua unidade);
- Historicizar e contextualizar os conteúdos (resgatar a memória dos acontecimentos, interessando-se por suas origens, causas, consequências e significações; aprender a ler jornais e a discutir as notícias);
- Valorizar o trabalho em parceria, em equipe interdisciplinar, integrada (tanto o corpo docente como o discente), estabelecendo pontos de contato entre as diversas áreas do conhecimento, componentes curriculares e as atividades do currículo;
- Desenvolver atitude de busca, de pesquisa, de transformação, de construção, de investigação e de descoberta;
- Definir uma base teórica como eixo norteador de todo o trabalho escolar, seja humanista (que tipo de ser humano se quer formar), psicopedagógico (que teoria de



DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

aprendizagem fundamenta o projeto escolar) ou relacional (assim como as relações interpessoais, a questão do poder, da autonomia e da centralização decisória na escola);

- Dinamizar as coordenações dos diversos coletivos (trabalho integrado com conteúdos afins), enriquecendo e atualizando planejamentos e plano de estudos dos diversos componentes curriculares/áreas do conhecimento;

- Resgatar o sentido humano, o mais profundo e significativo eixo da interdisciplinaridade, perguntando-se a todo o momento: o que há de profundamente humano neste novo conteúdo? Em que este conteúdo contribui para que os estudantes se tornem mais humanizados?

- Trabalhar o conteúdo contextualizado, organizando-o por meio de conceitos, temas geradores, pedagogia de projetos, unidades de trabalho. Estas possibilidades contribuem para superar a artificialidade da escola, aproximando-a da vida real e estimulam a iniciativa, a criatividade, a cooperação e a corresponsabilidade;

- Desenvolver projetos coletivos na escola, garantindo a integração de conteúdos por meio do planejamento coletivo tendo as características das fases do desenvolvimento humano, das áreas e dos componentes curriculares como referência. Um projeto surge de uma situação, de uma necessidade sentida pela própria escola e consta de um conjunto de atividades planejadas e empreendidas por iniciativa da escola e do seu coletivo em torno de um objetivo comum.

• **RELAÇÃO PARTE-TOTALIDADE**

O desafio de compreender fatos e realidades amplas e complexas, a partir da escolha de conteúdos curriculares, demanda uma relação constante entre a parte e a totalidade. A contemporaneidade exige compreender a realidade e o conhecimento no seu movimento constante de ir e vir, da parte para o todo e do todo para a parte, como um processo de estabelecer limites e amplitudes de problemas e busca de alternativas de solução, bem como da compreensão de fenômenos. Constitui-se como processo e exercício de transitar pelos conhecimentos científicos e dados de realidade, viabilizando a construção de novos conhecimentos.

• **RELAÇÃO TEORIA-PRÁTICA**

A relação teoria-prática é, genericamente, uma imposição da vida em sociedade. Não há intervenção humana na realidade com vistas a transformá-la sem uma prévia organização planejada com método e intencionalidade. Isso pressupõe uma íntima

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

aproximação do pensamento e da ação, para resultar em transformação. A relação teoria-prática torna-se um processo contínuo de fazer, teorizar e refazer.

Por um lado, a teoria constituída por ideias, hipóteses que levam a representações abstratas, constrói os conceitos que somente serão consubstanciados na prática. Quando submetida à realidade, a teoria apartada da prática social vira palavra vazia e sem significado. Já a prática, se exclusivamente considerada, se transforma em mera atividade para execução de tarefas, reduzida a um fazer repetitivo que pode se traduzir em automação, ou seja, em ação destituída de reflexão. Em um mundo caracterizado pela dinamicidade, em que as condições materiais renovam cotidianamente as relações sociais e produtivas, a prática que não se sustenta no conhecimento torna-se imobilista e conservadora.

O diálogo permanente entre teoria e prática se constitui como fundamento da transformação da realidade, desde que consciente de sua condição sócio-histórica, e conseqüentemente, de suas determinações sociais.

• RECONHECIMENTO DOS SABERES

A concepção pedagógica que orienta a construção curricular, afirma a centralidade das práticas sociais como origem e foco do processo de conhecimento da realidade, o diálogo como mediação de saberes e de contradições entende que a transformação da realidade se dá pela ação dos próprios sujeitos.

Em decorrência, assume a complementaridade entre todas as formas de conhecimento, reconhecendo que o saber popular se constitui no ponto de partida para a produção do conhecimento científico.

Embora todas as pessoas exerçam atividades intelectuais ao pensar a realidade e organizar suas concepções a partir dos determinantes socioculturais que lhes conferem organicidade, é preciso reconhecer que a compreensão mais complexa da realidade supõe a superação do senso comum mediante a democratização do acesso ao conhecimento sistematizado. Assim, o saber popular será também o ponto de chegada do conhecimento científico.

Por outro lado, se o conhecimento científico universalmente sistematizado não conseguir estabelecer o diálogo com indivíduos, grupos e suas realidades, levando-os a superar o senso comum, dificilmente será reconhecido e, portanto, corre o risco de não constituir significado que motive sua apropriação.



DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

A escola é o espaço de promoção do diálogo dos diferentes saberes, reconhecendo seu poder de transformar a realidade, mas também os seus limites, oriundos de seu modo de produção, que reflete as desigualdades de acesso ao conhecimento e à cultura.

Na perspectiva da correção das distorções historicamente dadas e responsáveis pelas dificuldades de acesso e permanência na escola, uma prática pedagógica comprometida com o enfrentamento das desigualdades define o caráter político da educação. Essa atitude significa colocar a práxis pedagógica no espaço mais permanente da sociedade: o espaço das lutas sociais pela emancipação do ser humano.

• AVALIAÇÃO EMANCIPATÓRIA

A Avaliação Emancipatória é fundante do processo pedagógico desenvolvido na escola. Caracteriza-se por ser processual, diagnóstica, prognóstica, formativa e sumativa e se pauta pela premissa de que **todos são capazes de aprender**.

A concepção da avaliação emancipatória explicitada na Escola em Tempo Integral incorpora os preceitos contidos na LDB e nas Diretrizes Curriculares Nacionais, salientando-se a interdisciplinaridade e a ênfase no trabalho pelas áreas de conhecimento, cujas informações devem pautar o redimensionamento das ações pedagógicas, do coletivo de professores, para avançar no processo de construção da aprendizagem.

A avaliação como **processo** obriga-nos a observar o estudante em diferentes situações, que expressam sua construção do conhecimento, considerando não só as suas produções em si, mas também as circunstâncias e condições de sua elaboração, que podem interferir favorecendo ou dificultando as aprendizagens. A investigação contínua sobre os processos da construção da aprendizagem demanda rigor metodológico, por meio de registros significativos que sinalizem as possibilidades de transformação. Investiga as construções já realizadas pelos educandos, investindo na autonomia, na autoria, no protagonismo e na emancipação dos sujeitos. Ainda, subjacente à concepção de Avaliação Emancipatória encontra-se o protagonismo do estudante, voltando-se todas as ações da escola para firmar sua autoconfiança e autonomia com participação ativa na vida da escola, de sua comunidade, ampliando estas posturas para o todo social.

Na dinâmica educativa, a Avaliação é **diagnóstica**, constitui-se em um instrumento de suporte do planejamento e da execução das atividades, que envolve professor e educando. É preciso avaliar permanentemente e **processualmente**. A

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

Avaliação é uma atividade que não existe nem sobrevive por si mesma, devendo estar sempre articulada com o processo de ensino e o Projeto Político Pedagógico. Assim, a avaliação **diagnóstica** tem caráter formativo, por considerar o processo educativo, com vistas a reorientá-lo. E recebe o nome de avaliação **sumativa** quando ocorre ao final do processo, com a finalidade de apreciar o desenvolvimento deste.

Considerando que o estudante é também sujeito responsável pelo seu ato de aprender, a **autoavaliação**, associada à avaliação do professor, é uma estratégia fundamental para a consistência do processo avaliativo. O sujeito constrói o seu conhecimento, conseqüentemente, constrói também sua avaliação e avalia a sua aprendizagem. Dessa forma, o próprio estudante está apto a dizer sobre o que está ou não aprendendo.

O **registro** do processo de construção do conhecimento de cada estudante considera seu estágio de desenvolvimento, suas relações com o grupo onde se encontra, entendendo a construção do conhecimento enquanto síntese individual e coletiva, provisória. Neste sentido, é registrada em **Pareceres Descritivos**, os quais são elaborados pelo coletivo de professores que tem interface com o estudante, seu(s) grupo(s), sua autoavaliação e a autoavaliação do professor.

O **Parecer Descritivo** detalha “descritivamente”, os aspectos avaliativos em que o estudante obteve êxito, bem como aqueles cuja construção da aprendizagem se encontra em processo:

- **Relatam** os avanços dos estudantes, apontam suas dificuldades e a necessidade de reorientação do planejamento e metodologia para o sucesso escolar. Estes documentos são elaborados pelo coletivo de professores e demais profissionais que interagem com os estudantes, alcançados aos pais e estudantes, pela escola, em espaços que propiciem o diálogo e troca de informações entre os professores, a família e o estudante. Este(s) momento(s) ocorre(m), dentre outras possibilidades, durante o ano letivo, no Conselho de Classe Participativo;
- O **Parecer Descritivo** associa-se à forma de expressão de resultados adotada pela escola, enriquecendo o processo avaliativo ao discriminar e conjugar diferentes aspectos do desenvolvimento do estudante, possibilitando as intervenções necessárias para que este possa avançar na construção de seus

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

conhecimentos. **Deve incorporar as avaliações das Atividades Curriculares Obrigatórias e Eletivas nas áreas do conhecimento;**

- **Ao final** de cada ano: é elaborado Parecer Descritivo (Final) o qual indicará de forma global os diferentes elementos do percurso escolar do estudante, detalhando seus avanços e dificuldades a serem trabalhadas na sua construção do conhecimento;
- **Plano Pedagógico:** deve ser elaborado Plano Pedagógico específico para cada estudante que detalhe o acompanhamento do seu percurso escolar e as ações necessárias para que os professores planejem o trabalho pedagógico para a superação das dificuldades apresentadas pelo estudante. Constitui-se em um conjunto de atividades pedagógicas específicas, planejadas, executadas e acompanhadas pelos professores, durante o processo de aprendizagem tendo por objetivo a superação das dificuldades constatadas e registradas no Parecer Descritivo.
- **Conselhos de Classe Participativos** são espaços de diálogo sistemáticos, bimestrais/ trimestrais, os quais têm a finalidade de acompanhar o desenvolvimento e a aprendizagem individual e coletiva dos educandos. Conta com a participação da equipe diretiva, **de professores das áreas do conhecimento e das Atividades Curriculares Obrigatórias e Eletivas**, de estudantes, de pais e de funcionários. Constitui-se em mais um momento da reflexão de todas as áreas do conhecimento sobre o processo de aprendizagem das turmas e dos estudantes, com a respectiva ação propositiva para redefinição do trabalho docente junto aos estudantes;

2.3 Projeto Político Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico da Escola em Tempo Integral é construído a partir da pesquisa sócio-antropológica, da articulação com as instituições e atores sociais locais que tenham vínculos com as comunidades do entorno da escola e das discussões feitas nos quatro segmentos que compõe a comunidade escolar, para contemplar a diversidade em seus aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos, éticos, estéticos, étnico e de gênero.

O Projeto Político Pedagógico da Escola em Tempo Integral deve:



DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

- promover a permanência do(a) estudante na escola, criando as condições de melhor aprendizado;
- proporcionar aos(às) estudantes ações e exercícios no campo social, cultural, esportivo e tecnológico dentro da escola e em ambientes coletivos diversificados;
- favorecer a interdisciplinariedade e a transdisciplinariedade, fazendo com que ocorra a articulação entre o núcleo comum curricular e as demais atividades desenvolvidas na escola;
- incentivar a participação da comunidade no processo educacional, promovendo a construção da cidadania;
- adequar as atividades educacionais à realidade local;
- proporcionar ao(à) estudante experiência educativa que possibilite o desenvolvimento integral, considerando os aspectos cognitivos, motor, social, emocional e cultural;
- conceber a escola enquanto espaço de socialização, onde o(a) estudante possa experimentar uma vivência coletiva e formular uma concepção de mundo, de sociedade e de cidadania;
- possibilitar o acesso à tecnologia da informação e incluir a educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem.



DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

3 A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL

A educação inclusiva nas Escolas em Tempo Integral deve contemplar as características da fase de desenvolvimento das crianças e adolescentes, promovendo e possibilitando seu acesso à aprendizagem e ao convívio com seus pares. Para favorecer o processo de escolarização em turmas comuns, dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento ou com altas habilidades, a escola deve propiciar ou encaminhar estes educandos para o Atendimento Educacional Especializado/AEI, nas Salas de Recursos Multifuncionais e, ainda, firmar a interface entre o planejamento, a metodologia e ações dos professores das classes comuns com aqueles que atuam no AEI.

4 FORMAÇÃO CONTINUADA

A formação continuada será promovida pela Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, pelas Coordenadorias Regionais de Educação e pelas Escolas tendo como centralidade pensar o currículo de forma integrada e interdisciplinar, firmando a Proposta Político Pedagógica/PPP como expressão de sua intencionalidade, envolvendo todos os segmentos da comunidade escolar.

A concepção de formação continuada do coletivo de professores e gestores que atuam na Escola em Tempo Integral considera ações de estudo, reflexão, discussão, análise do contexto onde se encontra a comunidade escolar, a compreensão de que cada estudante tem seu próprio ritmo e necessidades quanto à construção da aprendizagem e o ensino e a aprendizagem em jornada ampliada na qual o trabalho pedagógico nos turnos deve estar integrado.

A formação é premissa constante do trabalho do professor e do gestor. Deve centrar-se na valorização dos saberes e da prática docente com permanente reflexão sobre o cotidiano escolar e sobre as transformações do conhecimento. Em uma perspectiva emancipatória, deve contemplar, simultaneamente, os aspectos pedagógicos, as diferentes áreas do conhecimento, a identificação do que motiva e interessa ao estudante, as metodologias mais adequadas para o sucesso escolar e a utilização dos recursos.

Como o processo de aprendizagem e construção do conhecimento é mutável, provisório e está em constante aperfeiçoamento, a formação continuada enfatiza-se no

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

estudo das teorias educacionais, das novas metodologias de ensino e informações atualizadas sobre as áreas do conhecimento acompanhada da experimentação, sendo processo ininterrupto e intencional para o aperfeiçoamento da prática pedagógica junto aos estudantes. A Escola em Tempo Integral apresenta espaços/tempo que possibilitam a ressignificação da prática docente, a qual permite a produção coletiva de conhecimento, e um ensino voltado para a formação integral do cidadão.

Estabelecer criteriosamente quais as formações a serem planejadas para o ano letivo implica no conhecimento das necessidades dos estudantes, dos temas que devem ser abordados ou aprofundados pelos professores, de uma postura problematizadora para que a ampliação do tempo escolar se constitua de fato como possibilidade de formação integral dos sujeitos envolvidos nos processos de ensino e de aprendizagem.

5 PAPEL DO GESTOR E DA EQUIPE DIRETIVA

A concepção de Escola em Tempo Integral reconhece o estudante enquanto ser uno, não fragmentado, e entende que todos os seus aspectos (afetivo, cognitivo, físico, social dentre outros) devem estar presentes no planejamento das atividades da escola.

O espaço escolar deve ser acolhedor, prazeroso, um permanente convite desafiador para que as crianças e jovens reconheçam este lugar como lugar de encontro, para exercer direitos e deveres de cidadão.

É nesta perspectiva que o Gestor e a Equipe Diretiva, juntamente com o Conselho Escolar, abrem espaços para uma gestão participativa, que tenha por centralidade a construção do conhecimento dos estudantes a qual passa por fomentar as condições físicas necessárias para este atendimento, a permanente formação dos professores, o cuidado com as relações entre os diferentes segmentos, firmando a solidariedade e o compromisso de todos que estão envolvidos no processo educacional.

Revisitar cotidianamente os Princípios e Fundamentos da escola, reordenar os planejamentos, avaliar quais as prioridades os pontos de estrangulamento, superar os entraves à aprendizagem são algumas das importantes responsabilidades do Gestor e sua Equipe, que se somam para estabelecer as condições coletivas para o atendimento das necessidades dos estudantes. Neste sentido, o Sistema de Avaliação Institucional é importante instrumento para visualizar cada parte e o todo da escola. Importante instrumento para desencadear o planejamento e as ações para o sucesso do processo de aprendizagem dos(as) estudantes. Por meio dos dados resultantes de sua realização por



DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

todos os segmentos da comunidade escolar, permite acompanhar e monitorar o trabalho pedagógico, analisando resultado dos indicadores, reorientando o processo de ensino e de aprendizagem.

Considerando o resultado do Sistema de Avaliação, devem ser estabelecidas as prioridades, as metas, os responsáveis pelas ações, os prazos, as estratégias para que se possam superar os impeditivos à construção do conhecimento pelos estudantes, o que tem por premissa que cada comunidade apresenta características específicas indissociáveis deste processo.

O Gestor e a Equipe Pedagógica devem realizar as intervenções necessárias para que a escola desenvolva, de fato, uma Proposta Político Pedagógica na qual o currículo ofereça aprendizagens significativas aos estudantes, na qual o currículo assuma papel articulador entre a cultura local e a diversidade planetária. Reafirma, assim, a importância da dimensão cultural no processo educacional, pensando a escola como dinamizadora da cultura, de sua expressão e a elaboração e apropriação dos saberes pelos(as) estudantes, com diálogo permanente com todos os segmentos da comunidade escolar de forma corresponsável.

6 TRABALHO PEDAGÓGICO DO COLETIVO DE PROFESSORES

O Coordenador Pedagógico é sempre **um articulador** do trabalho pedagógico, deve privilegiar o planejamento coletivo entre os professores de diversas áreas do conhecimento, oportunizando a socialização de experiências, o enriquecimento das ideias, a criatividade e múltiplos olhares da/para a realidade. Nesta perspectiva o planejamento é ato coletivo, interativo, com a articulação e o envolvimento de todos os profissionais por um objetivo comum: as aprendizagens.

Os professores realizam planejamento coletivo, dialogando com as diversas áreas do conhecimento, estabelecendo condições para a socialização de experiências, o enriquecimento das ideias, análise das dificuldades encontradas pelos estudantes e caminhos para sua superação. Neste sentido o trabalho coletivo é promotor da socialização dos saberes e das condições para o sucesso dos estudantes, estimulando os professores ao estudo, buscando as estratégias e metodologias mais adequadas para o trabalho escolar.

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

Conforme as características de cada escola, o Coordenador Pedagógico deve estabelecer, junto aos professores da classe comum e dos profissionais que atuam nas Salas de Recursos, a necessária articulação para que os estudantes possam desenvolver suas aprendizagens tendo pleno acolhimento na classe comum.

Assim (re)afirmar a escola enquanto espaço prazeroso de construção do conhecimento espelha a responsabilidade com uma educação de qualidade social, voltada para a inclusão que não pode prescindir de instrumentos para análise da realidade, das necessidades dos estudantes, dos professores, dos funcionários e da ação responsável e comprometida dos Gestores, das Equipes Diretivas, do coletivo de professores, dos estudantes, dos pais e responsáveis.

7 OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

A Escola em Tempo Integral firma:

- Metodologia que considera as diferenças individuais e as características e necessidades de cada fase de desenvolvimento do estudante;
- Matriz curricular flexível, que estabelece interface entre a Formação Geral e as Atividades Curriculares Obrigatórias e Eletivas;
- Duração do tempo escolar de 8 horas diárias, para todo o ensino fundamental, acompanhada de alimentação escolar adequada à ampliação do tempo do estudante na escola;
- **Organização do espaço, preferencialmente, em salas ambientes;**
- Participação permanente de professores, estudantes e gestores nas diferentes atividades propostas no Projeto Político Pedagógico;
- Integração permanente com a cultura e comunidade local;
- A construção de espaço/tempo escolar que possibilite ao estudante compreender-se enquanto construtor de sua existência e da sociedade, assegurando as condições para construção e realização de seu(s) Projeto(s) de Vida firmando os valores, o mundo do trabalho, a cidadania;



DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

- **Compromisso com a aprendizagem de todos os(as) estudantes e com a redução dos índices de evasão e repetência.**

7.1 Planejamento e Organização da Escola em Tempo Integral

O planejamento e a organização da Escola em Tempo Integral considera as faixas etárias dos estudantes e contempla suas necessidades, numa organização espaço/tempo que atenda suas peculiaridades:

- **Infância de 6 a 8 anos de idade-** com o primeiro contato com a escola, o grupo de colegas, os professores onde inicia o processo de ampliação da socialização. Neste momento a alfabetização e o letramento exigem prática pedagógica centrada no lúdico;
- **Segunda Infância situada entre os 9 e 11 anos de idade** ocorre a consolidação das relações estabelecidas na primeira fase e inicia-se a fase das operações concretas, da aquisição intelectual e da introspecção, das dúvidas, das perguntas e de um certo grau de reflexão;
- **Adolescência- entre os 12 e 14 anos de idade.** Esta fase conhecida como fase de transição entre adolescência e jovem, onde seus processos de pensamento assemelham-se aos dos adultos é a fase da abstração e da construção de hipóteses.

As aprendizagens devem contemplar:

Na **Infância de 6 a 8 anos de idade**, nos três primeiros anos do Ensino Fundamental, devem possibilitar ao estudante:

- A alfabetização e o letramento;
- O desenvolvimento das diversas formas de expressão, que incluem o aprendizado global e interdisciplinar;
- O espaço de apropriação e produção de conhecimento, onde o afeto, cognição e ludicidade caminhem juntos e integrados;
- Mobilidade nas salas de aula e atividades que levem os estudantes a explorar mais intensamente as diversas linguagens; da literatura, das artes e a utilizar



DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

materiais que ofereçam condições de raciocinar e criar manuseando e explorando as suas características e propriedades.

Na Segunda Infância - dos 9 e 11 anos de idade:

- O planejamento pedagógico deve levar em consideração as diferentes áreas do conhecimento na perspectiva interdisciplinar;
- O desenvolvimento das diversas formas de expressão inclui o aprendizado global e interdisciplinar da língua portuguesa, da literatura, da música e das demais artes, da educação física, da matemática, das ciências da natureza, da história e da geografia;
- Na execução do planejamento pedagógico devem ser adotadas estratégias de trabalho que favoreçam a constituição de grupos, onde se desenvolvam a cooperação, a participação, a formação de opiniões próprias e a solidariedade;

Na Adolescência- entre os 12 e 14 anos de idade:

- O planejamento pedagógico deve considerar as várias formas de expressão que estão associadas ao aprendizado interdisciplinar das áreas do conhecimento conforme a Base Nacional Comum;
- Os professores devem elaborar o planejamento pedagógico e adotar estratégias interdisciplinares para que os estudantes possam construir sistemas e teorias, efetuar operações, pensar em termos abstratos, formular hipóteses e testá-las sistematicamente;
- O atendimento pedagógico se dá por meio de áreas do conhecimento e seus componentes curriculares.



DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

O Currículo da Escola em Tempo Integral apresenta a Formação Geral articulada e integrada às Atividades Curriculares Obrigatórias e Eletivas.

Formação Geral:

- Linguagens: Língua Portuguesa; Língua Estrangeira Moderna; Arte; Educação Física;
- Ciências Humanas: Geografia; História; Ensino Religioso;
- Ciências da Natureza;
- Matemática.

Atividades Curriculares Obrigatórias:

➤ **Iniciação à pesquisa:** introduzir a investigação científica dos fenômenos naturais e sociais, possibilitando ao estudante a compreensão dos fenômenos e o aprofundamento de seus processos de elaboração no campo científico. Por meio de demonstrações e experimentos, estimula o estudo da vida em todas as suas formas e evoluções e a investigação no campo das ciências da natureza como ferramenta de recriação da vida e da sustentabilidade. **A Iniciação à Pesquisa NÃO É COMPONENTE CURRICULAR. A sua colocação na base curricular deve-se a necessidade de garantir períodos nos quais os(as) estudantes terão orientação para a iniciação metodológica, elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa, de acordo com seu estágio de desenvolvimento. Para isso, a Escola deve organizar o horário escolar de modo que os 2 períodos destinados à Iniciação à Pesquisa fiquem NO MESMO DIA E HORÁRIO PARA TODAS AS TURMAS. Isso permitirá que os professores das áreas do conhecimento (orientadores das pesquisas), em salas ambientes, possam atender os(as) estudantes, reagrupados de acordo com as temáticas por eles escolhidas, que necessariamente deverão estar vinculadas a uma das quatro áreas do conhecimento. Ex.: Os(as) estudantes que escolherem temáticas de pesquisa ligadas às Ciências da Natureza serão atendidos pelos professores dessa área, os que escolherem temáticas ligadas às Ciências Sociohistórica serão atendidos por professores dessa outra área. Nos anos iniciais o professor referência deve ser o orientador dos estudos.**



DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

➤ **Leitura e produção textual:** possibilitar ao estudante condições para a apropriação do sistema de escrita pela vivência de diferentes situações. Dialoga com a realidade histórica, social dos estudantes, buscando conexões entre sua forma de entender e expressar o mundo e a elaboração da palavra escrita, com a interpretação e a elaboração de textos, de diferentes gêneros, coerentes, aprimorando sua compreensão da língua materna e o aprofundamento da compreensão da expressão escrita e oral enquanto desvelamento do mundo concreto e as possibilidades do mundo imaginário;

➤ **Experiências matemáticas:** possibilitar ao (a) estudante apropriação da lógica matemática através de atividades de experimentação, como a construção do número e a lógica, permeiam as atividades desta oficina curricular, interligando a matemática às atividades cotidianas, vivenciadas por meio de jogos educativos. Os diferentes conteúdos do currículo são trabalhados por meio de jogos, como dominó, quebra-cabeça, palavras cruzadas, memória e outros que permitem que o estudante faça da aprendizagem um processo interessante, divertido e desafiador;

➤ **Educação em direitos humanos:** apresenta um conjunto de atividades educacionais que tem a finalidade de promover o respeito dos direitos e liberdades fundamentais, contribuindo para a prevenção e combate ao preconceito, discriminação e violências. Essas atividades devem proporcionar conhecimento e capacidade para que os(as) estudantes sejam protagonistas da construção e promoção de uma cultura de direitos humanos;

➤ **Arte e Cultura:** Incentivar a produção artística e cultural, individual e coletiva dos estudantes como possibilidade de reconhecimento e recriação estética de si e do mundo, bem como da valorização às questões do patrimônio material e imaterial, produzido historicamente pela humanidade, no sentido de garantir processos de pertencimento ao local e à sua história;

➤ **Esporte e Recreação:** por meio de práticas corporais, lúdicas e esportivas, enfatiza o resgate da cultura local, bem como o fortalecimento da diversidade cultural. As vivências dos estudantes são trabalhadas na perspectiva do seu desenvolvimento integral, atribuindo significado às práticas desenvolvidas com criticidade e criatividade. O acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas, inclusivas e lúdicas visa incorporá-la ao modo de vida cotidiano do estudante,

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

contribuindo para que este forme hábitos saudáveis de vida e conviva com a diversidade de forma acolhedora e solidária, ultrapassando o viés da competitividade;

➤ **Orientação de Estudos e Leitura:** atividade que contempla as diferentes áreas do conhecimento envolvendo todas as atividades disponíveis (alfabetização, matemática, história, ciências, geografia e línguas estrangeiras). Tem por objetivo a articulação entre o currículo da escola e o proposto no Projeto Político Pedagógico, bem como se relacionando ao Plano Didático de Apoio de cada estudante, sendo mediada por um professor orientador de estudos. Essa atividade curricular também **NÃO É COMPONENTE CURRICULAR. A sua colocação na base curricular deve-se necessidade de garantir períodos nos quais os(as) estudantes terão orientação para realizar as atividades escolares, bem como é um espaço pedagógico para contribuir na superação das dificuldades de construção de conhecimento.**

➤ **Centro de Línguas:** aborda as estruturas básicas em línguas estrangeiras para a leitura, fala, escrita e oralidade numa dimensão intercultural onde os estudantes terão a oportunidade de entrar em contato com culturas e costumes diversos.

Atividades Curriculares Eletivas:

➤ **Saúde e qualidade de vida:** visa possibilitar o desenvolvimento de uma cultura de prevenção e promoção à saúde no espaço escolar, a fim de prevenir os agravos à saúde e vulnerabilidades, além de fortalecer a relação entre as redes públicas de educação e saúde. Desenvolve ações de prevenção e atenção à saúde, por meio de atividades em temas da área como: saúde bucal, alimentação saudável, cuidado visual, práticas corporais, educação para saúde sexual e reprodutiva, prevenção ao uso de drogas (álcool, tabaco e outras), saúde mental e prevenção à violência;

➤ **Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável:** trabalha com processos pedagógicos que favoreçam a construção de valores sociais, de conhecimentos e de atitudes voltadas para a conquista da sustentabilidade socioambiental. Nessa construção ganha ênfase o debate sobre a transformação das escolas em espaços educadores sustentáveis, com intencionalidade pedagógica de estimular, debater e desenvolver formas sustentáveis de ser e estar no mundo, a partir de três dimensões: espaço físico, gestão e currículo.

*Art. 8º A Educação Ambiental, respeitando a autonomia da dinâmica escolar e acadêmica, deve ser desenvolvida como uma **prática educativa integrada e interdisciplinar**, contínua e permanente em todas as fases, etapas, níveis e*



DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

modalidades (**RESOLUÇÃO Nº 2**, de 15/06/2012, que estabelece as **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental**).

➤ **Memória e histórias da comunidade:** aborda por meio da ação investigativa, a construção da cultura local, buscando subsídios nas manifestações arquitetônicas, na tradição oral, nos instrumentos de pesquisa escrita como jornais, artigos, cartas, na perspectiva da formação histórico e social de nosso povo, estabelecendo as interrelações com o entorno e com a construção da cidadania do estudante, em interface com a relação dos seres humanos com tempos e espaços na co-produção e transformação cultural, política e histórica;

➤ **Educação para a paz:** se constitui em uma ação voltada a orientar o conteúdo e as práticas educacionais, para a formação e consolidação de valores como dignidade, respeito, tolerância e igualdade. Pressupõe atividades que propiciem a releitura dos conceitos de paz e conflito, buscando o respeito à diferença e o direito à igualdade entre os homens, numa perspectiva histórica e crítica;

➤ **Cultura digital/informática educacional:** a informática é utilizada como um recurso, uma ferramenta para a construção de conhecimento, deve considerar os conhecimentos que estão sendo construídos pelo estudante nas diferentes áreas do conhecimento, de forma colaborativa e integrada, com atividades planejadas sobre determinados temas, ou conteúdos didáticos de uma ou diversas áreas do conhecimento, possibilitando o uso das ferramentas e fóruns para aprofundar a aprendizagem. Essa atividade curricular também **NÃO É COMPONENTE CURRICULAR. A sua colocação na base curricular deve-se necessidade de garantir períodos nos quais os(as) estudantes terão orientação para realizar as atividades escolares, bem como é um espaço pedagógico para contribuir na superação das dificuldades de construção de conhecimento.**

OBSERVAÇÕES:

➤ A carga horária da Formação Geral e das Atividades Curriculares Obrigatórias e Eletivas deve atender ao mínimo previsto no quadro sugestivo expresso na Grade Curricular - anexos deste documento.

➤ A Atividade Curricular “Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável” é **OBRIGATÓRIA** nos anos iniciais.



DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

➤ As Atividades Curriculares Obrigatórias e Eletivas, nos anos finais, preferencialmente, devem ser distribuídas nos dois turnos, sem concentração em um deles.

➤ **A expressão dos resultados da avaliação das Atividades Curriculares Obrigatórias e Eletivas deve ser integrada às áreas do conhecimento.**

7.2 Possibilidades de organização dos estudantes nas atividades da Escola em Tempo Integral

Durante o ano letivo, considerando as faixas etárias, o interesse dos estudantes e o planejamento do coletivo de professores a escola pode reagrupar os estudantes, contemplando a flexibilidade na organização dos grupos, tanto no que se refere aos tempos, quanto aos espaços escolares, para que sejam oportunizadas os mais diversificados momentos para a troca, a aprendizagem e o planejamento coletivo. Assim, os professores podem agrupar e reagrupar os estudantes, contemplando diferentes necessidades pedagógicas e utilizando as metodologias necessárias para que a aprendizagem seja construída na interação com o outro.

Os **reagrupamentos de estudantes** se constituem em estratégia pedagógica, que permite o atendimento das necessidades de aprendizagens de grupos específicos de estudantes por um período determinado, sendo atividade intencional, planejada, registrada e acompanhada sistematicamente pelo coletivo de professores. O Planejamento dos professores deve prever atividades voltadas para o desenvolvimento das capacidades dos estudantes quanto à resolução de problemas e construção de sua autonomia, que firme e estabeleça a solidariedade entre os estudantes.

Os reagrupamentos podem ocorrer entre estudantes do mesmo ano, na mesma turma, entre as turmas do mesmo ano ou entre os diferentes anos do ensino fundamental, sendo elaborado Planejamento Coletivo e Interdisciplinar Específico contemplando a:

- Investigação das dificuldades na construção do conhecimento do(s) estudantes e qual a ação pedagógica necessária para superação destas dificuldades;
- Investigação do interesse do(s) grupo(s) e do estudante(s), conforme a faixa etária;
- Delimitação e definição do tema que será abordado no reagrupamento e



DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

- Definição, em Planejamento Coletivo, da metodologia e didática para abordar o tema definido desencadeando as atividades pedagógicas.

Dentre as possibilidades de reagrupamento citadas acima, destaca-se:

a) **Interclasse:** os agrupamentos de estudantes podem ser formados de acordo com as áreas de conhecimento e a atividade a ser desenvolvida, com possibilidade de atuação de diferentes professores. Os estudantes compõem os grupos conforme as atividades propostas e seus percursos formativos, estabelecido pelo professor e coletivo de professores, após a avaliação diagnóstica. Nesta organização, projetos, encontros, seminários ou atividades temáticas devem considerar sempre os interesses e necessidades dos estudantes, de forma interdisciplinar e acompanhadas da avaliação emancipatória que envolva o estudante, seu grupo, e o coletivo de professores.

b) **Intraclasse:** ocorre na mesma turma em que o estudante se encontra, os quais são organizados em grupos, durante um período de tempo definido pelo professor, o qual deve perceber o momento para efetivar trocas entre os grupos de estudantes. O professor deve definir junto aos estudantes a forma como estes podem desempenhar determinadas responsabilidades ou atividades, de acordo com a sua capacidade de forma que favoreça sua autonomia. Dentre as atividades a serem compartilhadas pelos estudantes podemos destacar as organizativas e de relações interpessoais. O reagrupamento intraclasse, com formação de grupos de estudantes de caráter mais permanente ou flexível, contribui para a resolução de problemas, estabelecendo a co-responsabilidade entre os(as) estudantes e professores, sendo reafirmada a avaliação emancipatória.

Dessa forma, os reagrupamentos propiciam condições para que os estudantes explicitem suas necessidades e possibilidades de aprendizagens, firmando seu protagonismo e, frente às diferentes hipóteses apresentadas nos e pelos reagrupamentos, compartilhem saberes e soluções para responder aos problemas apresentados pelos professores, oportunizando a construção coletiva do conhecimento.

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

8. SUGESTÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA BASE CURRICULAR DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL: ANOS INICIAIS

BLOCOS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA	HORÁRIO
1º	PR	PR	PR	PR	PR	8h às 12h
2º	PR	PR	PR	PR	PR	
3º	PR	PR	PR	PR	PR	
4º	PR	PR	PR	PR	PR	
1º	Ativ. Curriculares Eletivas	Experiências Matemáticas	Leitura e Produção Textual	Arte e Cultura	Experiências Matemáticas	13h – 14h
2º	*Iniciação à Pesquisa	Esporte e Recreação	Arte e Cultura	Centro de Línguas	Ativ. Curriculares Eletivas	14h – 15h
3º	Centro de Línguas	Educ. Ambiental e Desenv. Sustentável	Ativ. Curriculares Eletivas	Educ. Ambiental e Desenv. Sustentável	**Orientação de Estudos e Leitura	15h 20min. – 16h 20min.
4º	Leitura e Produção Textual	Educ. em Direitos Humanos	**Orientação de Estudos e Leitura	*Iniciação à Pesquisa	Esporte e Recreação	16h 20min. – 17h

Formação Geral: PROFESSOR REFERÊNCIA (PR)
Atividades Curriculares Obrigatórias

- ✓ **Iniciação à Pesquisa** (2 períodos – não é componente curricular)
- ✓ **Leitura e Produção Textual** (2 períodos)
- ✓ **Experiências Matemáticas** (2 períodos)
- ✓ **Arte e Cultura** (2 períodos)
- ✓ **Orientação de Estudos e Leitura** (2 períodos - não é componente curricular)
- ✓ **Esporte e Recreação** (2 períodos)
- ✓ **Educação em Direitos Humanos** (1 período)
- ✓ **Centro de Línguas** (2 períodos)
- ✓ **Educ. Ambiental e Desenvolvimento Sustentável** (2 períodos)

Atividades Curriculares Eletivas (3 períodos)

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

SUGESTÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA BASE CURRICULAR DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL: ANOS FINAIS

BLOCOS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA	HORÁRIO
1º	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências da Natureza	Língua Portuguesa	Matemática	8h – 9h
2º	Leitura e Produção Textual	Experiências Matemáticas	*Iniciação à Pesquisa	Ciências Sócio - histórica	Arte e Cultura	9h – 10h
3º	Língua Estrangeira	Orientação de Estudos e Leitura	Ativ. Curriculares Eletivas	Língua Estrangeira	Língua Portuguesa	10h 20min. – 11h 20min.
4º	Esporte e Recreação	Ciências Sócio - histórica	Esporte e Recreação	Artes	Esporte e Recreação	11h 20min. – 12h
1º	Ciências da Natureza	Língua Portuguesa	Experiências Matemáticas	Matemática	Ciências da Natureza	13h – 14h
2º	*Iniciação à Pesquisa	Educ. em Direitos Humanos	Matemática	Arte e Cultura	Ciências Sócio - histórica	14h – 15h
3º	Ativ. Curriculares Eletivas	Artes	Centro de Línguas	Ativ. Curriculares Eletivas	Centro de Línguas	15h 20min. – 16h 20min.
4º	Ciências Sócio - histórica	Educação Física	Leitura e Produção Textual	Orientação de Estudos e Leitura	Educação Física	16h 20min. – 17h

Formação Geral:

- ✓ Língua Portuguesa – 4 períodos
- ✓ Língua Estrangeira (2 períodos)
- ✓ Educação Física (2 períodos)
- ✓ Artes (2 períodos)
- ✓ Matemática – 4 períodos
- ✓ Ciências Sócio histórica – 4 períodos
- ✓ Ciências da Natureza – 3 períodos

Atividades Curriculares Obrigatórias:

- ✓ * Iniciação à Pesquisa (2 períodos – não é componente curricular)
- ✓ Leitura e Produção Textual (2 períodos)
- ✓ Experiências Matemáticas (2 períodos)
- ✓ Arte e Cultura (2 períodos)



DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

- ✓ **Orientação de Estudos e Leitura** (2 períodos - não é componente curricular)
- ✓ **Esporte e Recreação** (3 períodos)
- ✓ **Educação em Direitos Humanos** (1 período)
- ✓ **Centro de Línguas** (2 períodos)

Atividades Curriculares Eletivas (3 períodos)



DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

9. ORIENTAÇÕES SOBRE PPP, PLANO DE ESTUDOS E REGIMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL, EM 2014

Para a implantação da Escola em Tempo Integral no ano de 2014 - Lei n.º 14.46/2014 e Decreto n.º 51.316/2014- as escolas da Rede Estadual de Ensino devem:

9.1 Projeto Político Pedagógico e Plano de Estudos (2014)

- A escola deve elaborar, em conformidade com as orientações da SEDUC, o **Projeto Político Pedagógico e o Plano de Estudos** (a partir da nova base curricular), que contemplem a Escola em Tempo Integral, seus marcos referenciais e todas as atividades desenvolvidas pela escola nos turnos de atendimento ao estudante;
- A elaboração e aprovação do Plano de Estudos deverá atender à Resolução CEEEd n.º 243/1999 e estar em conformidade com as diretrizes da Secretaria, sendo encaminhado à Coordenadoria Regional de Educação a quem compete sua análise e aprovação;
- Tanto o Projeto Político Pedagógico quanto o Plano de Estudos, devem expressar em seus textos como a Escola estava organizada no início do ano letivo de 2014 e a **organização da escola a partir da implantação da Escola em Tempo Integral**, prevista para o mês de maio. Registrando que as alterações na base curricular se devem à implantação da Escola em Tempo Integral;
- O Projeto Político Pedagógico e o Plano de Estudos, reelaborados para a implantação da Escola em Tempo Integral, terão **vigência a partir de sua efetiva implantação até o final do ano letivo de 2014;**
- A escola deve encaminhar à Coordenadoria Regional de Educação, **impreterivelmente até 30 de junho**, o Plano de Estudos para análise e aprovação;
- Considerando as adequações realizadas no Projeto Político Pedagógico e no Plano de Estudos, a SEDUC orienta as escolas para que, em 2014, permaneçam utilizando o Regimento Escolar em vigência, o qual foi aprovado pela CRE.



DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

9.1.1 Calendário Escolar:

- O Calendário Escolar deve estar adequado ao atendimento dos estudantes na Escola em Tempo Integral, contemplando a ampliação da jornada escolar;
- Se houver necessidade de alteração do Calendário Escolar, este deve ser elaborado em conformidade com o Conselho Escolar e os diferentes segmentos da comunidade escolar, sendo encaminhado à CRE para análise e aprovação, **até 2 de junho**.

9.2 Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e Plano de Estudos (2015)

- A escola deverá elaborar, juntamente com os diferentes segmentos da comunidade escolar, novo Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e Plano de Estudos incorporando as alterações decorrentes da implantação da Escola em Tempo Integral, para vigência a partir do ano letivo de 2015;
- A escola deverá encaminhar o Regimento Escolar e o Plano de Estudos à CRE, para análise e posterior aprovação, **impreterivelmente até 30 de setembro**;
- Antes da aprovação do Regimento Escolar e do Plano de Estudos a CRE deverá, **impreterivelmente até 2 de outubro**, encaminhar estes documentos para análise da SEDUC, por meio eletrônico para defe-dp@educ.rs.gov.br

Após análise da SEDUC/DP, a Coordenadoria Regional de Educação efetivará a aprovação dos documentos.



DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G. *Ciclos de desenvolvimento humano e Formação de Educadores*. In: Educação & Sociedade, ano XX, n. 68. Campinas: Cedes, 1999.

_____. *Ofício de Mestre- imagens e auto-imagens*. Petrópolis: Vozes, 2000.

AZEVEDO, José Clóvis de. *A democratização da escola no contexto da democratização do Estado: a experiência de Porto Alegre*. In: SILVA, Luiz Heron da. (Org.). *Escola Cidadã – teoria e prática*. Petrópolis: Vozes, 1999.

_____. *Escola Cidadã: desafios, diálogos e travessias*. Petrópolis: Vozes, 2000.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. PARECER CNE/CEB Nº11/2010. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

GADOTTI, Moacir. *Educação Integral no Brasil: inovações em processo*. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como Liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SCHERER-WARREN, Ilse. *Redes de Movimentos Sociais*. São Paulo: Edições Loyola, 2009.

TEIXEIRA, Anísio. *Pequena Introdução à Filosofia da Educação – A Escola Progressiva ou a Transformação da Escola*. 6ª ed., RJ: DP&A, 2000

_____. *Educação não é privilégio*. RJ: Editora UFRJ, 7ª ed., 2007.

LEGISLAÇÃO

BRASIL. Constituição da República Federativa, 1988.

_____. *Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. *Lei Nº. 8.069 de 13 de julho de 1990*. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. LEI Nº 14.461, de 16 de janeiro de 2014. Regulamenta o inciso VI do art. 199 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

_____. *DECRETO Nº 51.316, de 21 de março de 2014*. Institui a Escola em Tempo Integral no Ensino Fundamental dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, conforme o disposto na Lei Nº 14.461, de 16 de janeiro de 2014.